

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: kf93c2d8<br/> <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/> 04/08/2021<br/> Projeto de resolução nº 151/2021<br/> Protocolo nº 8057/2021<br/> Processo nº 1032/2021</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>   |  |   |

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao juiz de direito Dr. Evaldo Jorge Leite.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao juiz de direito Dr. Evaldo Jorge Leite.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Juiz de direito no Tribunal de Justiça de Roraima, na cidade de Boa Vista, Dr. Evaldo Jorge Leite é filho de José Jorge Leite e Bernadete Santos Leite (in memoriam).

Evaldo Jorge Leite morou no município de Jateí/MS em 1968, onde saiu para cursar Engenharia Civil na UFMT em Cuiabá, onde se formou e por vários anos trabalhou no Dermat, foi também Secretário de Estado para Assuntos do Interior e se elegeu prefeito de Colíder/MT.

Evaldo também cursou a Faculdade de Direito na UNIC e em 2011 tomou posse como juiz no Tribunal de Justiça de Roraima.

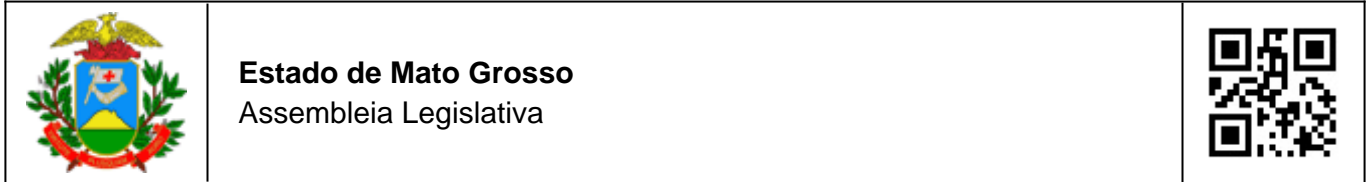
**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Graduação:

1. Graduado em Engenharia Civil: UFMT 23/07/1976;
2. Graduado em Direito: UNIC 20/01/2005.

Pós-graduação:

1. Gestão Pública: Faculdade Afirmativo – Cuiabá/MT 12/2004;
2. Direito Administrativo e Processo Administrativo –Universidade Cândido Mendes 09/2007.

**TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

Auxiliar de Escrevente do Cartório de Registro Civil de Jateí/MS 1964/1969;

Professor da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso 1972/1976;

Engenheiro Civil do DERMAT 1976/1983;

Engenheiro Auxiliar da Residência Rodoviária em Barra do Garças 1976/1977;

Engenheiro chefe do setor técnico da Residência Rodoviária em Barra do Garças 1977;

Engenheiro chefe do setor técnico da Residência Rodoviária em Cuiabá 1977/1980;

Coordenador de Supervisão junto às Prefeituras Municipais 1979;

Engenheiro chefe do setor de custos da coordenadoria de obras 1980/1981;

Engenheiro chefe do serviço de implantação da coordenadoria de obras 1981/1983;

Inspetor do CREA/MT em Barra do Garças 1977;

Participação na fiscalização da execução de diversas obras rodoviárias contratadas;

Assessor Parlamentar na ALMT 1983/1986, 1994/1995;

Secretário de Estado da Secretaria para Assuntos do Interior 1987/1988;

Prefeito Municipal de Colíder 1989/1992;

Presidente da AMM/MT 1989/1991

Diretor Geral da Rádio Educadora de Colíder 1995/1999;

Gestor Governamental do Estado de Mato Grosso 05/11/2001 a 31/01/2011

Assessor Jurídico da Secretaria de Estado de Administração 01/11/2005 a 31/01/2011

Superintendente da Superintendência de Assuntos Jurídicos

Advocacia Privada 01/2005 a 01/2011

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade, reputação ilibada e trabalhos prestado, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Wilson Santos**  
Deputado Estadual